



**DECRETO Nº 5.247 DE 21 DE AGOSTO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente na Lei 4721/2023, e em consonância com a Lei 4320/64,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no montante de R\$ 3.873.338,63 (três milhões e oitocentos e setenta e três mil e trezentos e trinta e oito reais e sessenta e três centavos), nas dotações orçamentárias a seguir:

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
001.10.302.0108.2096	MANUTENÇÃO E ENCARGOS HOSPITAL	
Cód. Red:	392	
<b>3.3.90.30.00.00</b>	<b>Material de consumo</b>	
	Transf. fundo a fundo de recursos do sus prov.do governo estadual - média e alta complexidade	
16210000604	(um milhão e cento e noventa e oito mil e novecentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos)	R\$ 1.198.981,25
Cód. Red:	394	
<b>3.3.90.39.00.00</b>	<b>Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica</b>	
	Transf. fundo a fundo de recursos do sus prov.do governo estadual - média e alta complexidade	
16210000604	(dois milhões e quinhentos e nove mil e duzentos e sessenta e oito reais e quarenta e dois centavos)	R\$ 2.509.268,42
001.10.303.0110.2098	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA FARMÁCIA BÁSICA	
Cód. Red:	428	



**PREFEITURA MUNICIPAL  
BARRA DO GARÇAS/MT**

**3.3.90.32.00.00**

**Material, bem ou serviço para distribuição gratuita**

16210000602

Transf. fundo a fundo de recursos do sus provenientes do governo estadual - assistência farmacêutica (cento e sessenta e cinco mil e oitenta e oito reais e noventa e seis centavos)

R\$ 165.088,96

**TOTAL R\$ 3.873.338,63**

**Art. 2º** - O crédito aberto pelo artigo anterior, será coberto com a redução total e/ou parcial das dotações orçamentárias mencionadas abaixo, conforme preceitua o Art. 43, inciso III da lei federal 4.320/1964:

07

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

07.001

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

001.10.301.0107.1101

AQUIS. EQUIP MAT PERM ATENÇÃO BÁSICA

Cód. Red:

205

**4.4.90.52.00.00**

**Equipamentos e material permanente**

16210000600

Transf. fundo a fundo de recursos do sus provenientes do governo estadual atenção básica R\$ 2.690,00 (dois mil e seiscentos e noventa reais)

001.10.301.0107.2073

MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM PSF'S

Cód. Red:

866

**3.3.90.93.00.00**

**Indenizações e restituições**

16210000600

Transf. fundo a fundo de recursos do sus provenientes do governo estadual atenção básica R\$ 4.390,00 (quatro mil e trezentos e noventa reais)

001.10.301.0107.2092

MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM PSF'S

Cód. Red:

241

**3.1.90.04.00.00**

**Contratação por tempo determinado**

16210000600

Transf. fundo a fundo de recursos do sus provenientes do governo estadual atenção básica R\$ 99.990,00 (noventa e nove mil e novecentos e noventa reais)

Cód. Red:

242



**PREFEITURA MUNICIPAL  
BARRA DO GARÇAS/MT**

**3.1.90.11.00.00**

**Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil**

16210000600 Transf. fundo a fundo de recursos do sus  
provenientes do governo estadual atenção básica R\$ 35,74  
(trinta e cinco reais e setenta e quatro centavos)

Cód. Red: 243

**3.1.90.13.00.00**

**Obrigações patronais**

16210000600 Transf. fundo a fundo de recursos do sus  
provenientes do governo estadual atenção básica R\$ 56,00  
(cinquenta e seis reais)

Cód. Red: 244

**3.1.91.13.00.00**

**Obrigações patronais**

16210000600 Transf. fundo a fundo de recursos do sus  
provenientes do governo estadual atenção básica R\$ 51.000,00  
(cinquenta e um mil reais)

001.10.301.0107.2093 MANUTENÇÃO E ENCARGOS PROGRAMA  
SAÚDE BUCAL

Cód. Red: 247

**3.3.90.30.00.00**

**Material de consumo**

16210000600 Transf. fundo a fundo de recursos do sus  
provenientes do governo estadual atenção básica R\$ 6.766,92  
(seis mil e setecentos e sessenta e seis reais e  
noventa e dois centavos)

Cód. Red: 248

**3.3.90.39.00.00**

**Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica**

16210000600 Transf. fundo a fundo de recursos do sus  
provenientes do governo estadual atenção básica R\$ 18.915,00  
(dezoito mil e novecentos e quinze reais)

001.10.302.0099.2382 MANUT. DE AÇÕES DE ENFRENTAMENTO  
A RISCOS DE SAÚDE PÚBLICA-ESTADUAL

Cód. Red: 255

**3.3.90.30.00.00**

**Material de consumo**

16210000800 Ações de saúde para o enfrentamento do  
coronavírus covid 19 (noventa e seis mil e  
oitocentos e noventa reais) R\$ 96.890,00

001.10.302.0108.1102 AQUIS EQUIP MAT PERM MÉDIA ALTA  
COMPLEXIDADE



**PREFEITURA MUNICIPAL  
BARRA DO GARÇAS/MT**

Cód. Red:	260
<b>4.4.90.52.00.00</b>	<b>Equipamentos e material permanente</b>
16210000604	Transf. fundo a fundo de recursos do sus prov.do governo estadual - média e alta complexidade (três mil e oitocentos e vinte e cinco reais e sessenta e um centavos) R\$ 3.825,61
Cód. Red:	847
<b>4.4.90.52.00.00</b>	<b>Equipamentos e material permanente</b>
16213110000	Transferências fundo a fundo de recursos do sus provenientes do governo estadual (quarenta e cinco mil e duzentos e sessenta e cinco reais) R\$ 45.265,00
001.10.302.0108.1103	CONST AMP UNI MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE C/ADEQ. PNE
Cód. Red:	261
<b>4.4.90.51.00.00</b>	<b>Obras e instalações</b>
16210000604	Transf. fundo a fundo de recursos do sus prov.do governo estadual - média e alta complexidade (nove mil e novecentos e noventa reais) R\$ 9.990,00
001.10.302.0108.2094	MANUTENÇÃO E ENCARGOS UDR - UNIDADE DESCENTRALIZADA DE REABILITAÇÃO
Cód. Red:	384
<b>3.3.90.30.00.00</b>	<b>Material de consumo</b>
16210000604	Transf. fundo a fundo de recursos do sus prov.do governo estadual - média e alta complexidade (quatorze mil e novecentos e noventa reais) R\$ 14.990,00
Cód. Red:	385
<b>3.3.90.39.00.00</b>	<b>Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica</b>
16210000604	Transf. fundo a fundo de recursos do sus prov.do governo estadual - média e alta complexidade (quatorze mil e novecentos e noventa reais) R\$ 14.990,00
001.10.302.0108.2096	MANUTENÇÃO E ENCARGOS HOSPITAL
Cód. Red:	388
<b>3.1.90.11.00.00</b>	<b>Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil</b>
16210000604	Transf. fundo a fundo de recursos do sus prov.do governo estadual - média e alta complexidade R\$ 133,21



**PREFEITURA MUNICIPAL  
BARRA DO GARÇAS/MT**

(cento e trinta e tres reais e vinte e um centavos)

Cód. Red: 389

**3.1.90.13.00.00 Obrigações patronais**

Transf. fundo a fundo de recursos do sus prov.do  
governo estadual - média e alta complexidade R\$ 753,79  
(setecentos e cinquenta e três reais e setenta e  
nove centavos)

Cód. Red: 390

**3.1.91.13.00.00 Obrigações patronais**

Transf. fundo a fundo de recursos do sus prov.do  
governo estadual - média e alta complexidade R\$ 54,49  
(cinquenta e quatro reais e quarenta e nove  
centavos)

001.10.302.0108.2097 MANUTENÇÃO E ENCARGOS UPA -  
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24  
HORAS

Cód. Red: 396

**3.1.90.04.00.00 Contratação por tempo determinado**

Transf. fundo a fundo de recursos do sus prov.do  
governo estadual - média e alta complexidade R\$ 115.000,00  
(cento e quinze mil reais)

Cód. Red: 397

**3.1.90.11.00.00 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil**

Transf. fundo a fundo de recursos do sus prov.do  
governo estadual - média e alta complexidade R\$ 447.295,32  
(quatrocentos e quarenta e sete mil e duzentos e  
noventa e cinco reais e trinta e dois centavos)

Cód. Red: 398

**3.1.90.13.00.00 Obrigações patronais**

Transf. fundo a fundo de recursos do sus prov.do  
governo estadual - média e alta complexidade R\$ 41.000,00  
(quarenta e um mil reais)

Cód. Red: 399

**3.1.91.13.00.00 Obrigações patronais**

Transf. fundo a fundo de recursos do sus prov.do  
governo estadual - média e alta complexidade R\$ 136.229,28  
(cento e trinta e seis mil e duzentos e vinte e nove



**PREFEITURA MUNICIPAL  
BARRA DO GARÇAS/MT**

reais e vinte e oito centavos)

Cód. Red: 401

**3.3.90.30.00.00 Material de consumo**

16210000604 Transf. fundo a fundo de recursos do sus prov.do  
governo estadual - média e alta complexidade R\$ 8.370,00  
(oito mil e trezentos e setenta reais)

Cód. Red: 403

**3.3.90.39.00.00 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica**

16210000604 Transf. fundo a fundo de recursos do sus prov.do  
governo estadual - média e alta complexidade R\$ 749.000,00  
(setecentos e quarenta e nove mil reais)

001.10.302.0108.2154 MANUT ENC UCT UNID COLETA  
TRANSFUSIONAL

Cód. Red: 406

**3.3.90.30.00.00 Material de consumo**

16210000604 Transf. fundo a fundo de recursos do sus prov.do  
governo estadual - média e alta complexidade R\$ 6.003,27  
(seis mil e três reais e vinte e sete centavos)

001.10.302.0108.2155 MANUT ENCARGOS DO CAPS

Cód. Red: 407

**3.3.90.30.00.00 Material de consumo**

16210000604 Transf. fundo a fundo de recursos do sus prov.do  
governo estadual - média e alta complexidade R\$ 47.990,00  
(quarenta e sete mil e novecentos e noventa reais)

001.10.302.0108.2398 AÇÕES DE EXECUÇÃO DE INCREMENTO  
FINANCEIRO DE CUSTEIO DO ESTADO  
ORIUNDOS DE EMENDAS PARLAMENTAR

Cód. Red: 409

**3.3.90.30.00.00 Material de consumo**

16213110000 Transferências fundo a fundo de recursos do sus  
provenientes do governo estadual (duzentos e R\$ 204.715,00  
quatro mil e setecentos e quinze reais)

Cód. Red: 410

**3.3.90.39.00.00 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica**



PREFEITURA MUNICIPAL  
BARRA DO GARÇAS/MT

16213110000


Transferências fundo a fundo de recursos do sus  
provenientes do governo estadual (um milhão e R\$ 1.747.000,00  
setecentos e quarenta e sete mil reais)

TOTAL R\$ 3.873.338,63

**Art. 3º** - Ficam atualizados os Anexos da lei do PPA e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigentes, mantendo suas compatibilidades.

**Art. 4º** - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças/MT, aos 21 dia do mês de agosto de 2023.

  
ADILSON GONÇALVES DE MACEDO  
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação

no lugar público de costume na data supra.

BARRA DO GARÇAS 15-09-1948

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO  
Informe Art. 9 inciso XXI da  
Lei Compl. 181, de 29/03/2016  
**REVISADO**

  
Robert de Souza Penze  
Procurador-Geral do Município  
Cartoria Nº 17.001, de 01/01/2021  
CIVIL 22475/0